



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO _____

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

PRESIDENTE

EMENDA Nº 2, ao
PROJETO DE LEI Nº 255/2014 –
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.119,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. Altera redação do Art. 26º do Projeto de Lei
em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 26º. As admissões para aos cargos de docentes,
gestores e demais especialistas em educação que atuarão nas escolas com
projeto de tempo integral, decorrerão de aprovação em concurso público de
provas e títulos e seu provimento dar-se-á nos termos da legislação que
dispões sobre o magistério público municipal.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 22 de junho de 2.015.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
VEREADOR.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas incluir os
gestores e especialistas da educação no referido Artigo.

CM BIRIGUI PROT:0000001856/2015 23/06/2015 16:05